

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

O Papel das Instituições na Promoção dos Direitos das Mulheres - Turma 1/2026

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEJF no YouTube

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação educacional “**O Papel das Instituições na Promoção dos Direitos das Mulheres**” - Turma 1/2026, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, juízas e juizes leigos, assessoras e assessores, servidoras e servidores, gestoras e gestores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG, estagiárias e estagiários, e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de reconhecer o papel das instituições na promoção dos direitos das mulheres, compreendendo a violência institucional como um dos fatores que impactam as práticas institucionais e a efetivação desses direitos no âmbito do sistema de justiça.
3. **DOCENTE:** Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha - Presidente do Superior Tribunal Militar – STM
4. **MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEJF no YouTube.
5. **PROGRAMAÇÃO:**
 - 16h30 às 17h - credenciamento
 - 17 às 17h30 - abertura
 - 17h30 às 18h30- Ministra Maria Elizabeth Rocha Tema: Violência Institucional contra as Mulheres
6. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 9 de março de 2026.
7. **HORÁRIO:** das 17 às 18h30 (credenciamento às 16h30).
8. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Plenário do Órgão Especial do TJMG - Av. Afonso Pena, 4.001 - Serra - BH/MG.
9. **CARGA HORÁRIA:** 1h30
10. **NÚMERO DE VAGAS:**
11. **Modalidade presencial:** 240 vagas
- 10.2 **Modalidade transmissão ao vivo:** sob demanda
12. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa
13. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 13.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 4 de março até as 9h do dia 9 de março de 2026**, por meio dos formulários disponíveis nos links abaixo:
 - 13.2. Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3744>
 - 13.3. Modalidade transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3745>
 - 13.4. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
 - 13.5. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 13.6. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
 - 13.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.
 - 13.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 9 de março de 2026**.
 - 13.8.1. Serão excluídas:
 - 13.8.2. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail

13.8.3. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital

14. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula da participação por livre iniciativa deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](mailto: siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto: coreg.atendimento@tjmg.jus.br), até o dia **8 de março de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

15. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:

- 15.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 15.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 15.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);
- 15.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados;
- 15.5. Computador com acesso ao YouTube.
- 15.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

16. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO: acessar o canal de vídeos da EJEJ no YouTube pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG> ou acessar a página eletrônica da EJEJ: ejef.tjmg.jus.br e clicar no ícone "AO VIVO", o qual direcionará para o canal da EJEJ no YouTube.

17. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 17.1. **Modalidade presencial:** As(os) participantes da modalidade presencial serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local da ação, nos turnos da manhã e da tarde.
- 17.2. **Modalidade transmissão ao vivo:** as(os) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, se registrarem sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJ durante a transmissão ao vivo, nos turnos da manhã e da tarde.
- 17.3. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.
- 17.4. Os certificados serão emitidos em até 2 (dois) dias úteis após o término da ação educacional, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

18. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da palestra, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$558,16 (quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) valor que abrange despesas com logística.

20. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 21.1. A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para a ação educacional seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).
- 21.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9º-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

"Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

21.3. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8778 ou pelo e-mail cofor102@tjmg.jus.br.

21.5. Edital publicado originalmente no dia **5 de março de 2026**.